



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Procuradoria Jurídica (Danilo Schembek Souza) em 26/03/2021.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 27/04/2021 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.715 – ANO XVI – página 373-374.

DECRETO Nº 15, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
26/03/2021 A 26/04/2021
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** de três dias pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO TADEU MARTIN ESCAME**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**:

- I - o falecimento do servidor público federal Senhor **Antônio Tadeu Martin Escame**, ocorrido na manhã de 26 de março de 2021, na cidade de Água Boa (MT);
- II - que nasceu em 3 de dezembro de 1948 em Piraju (SP), e atualmente residia no Município de São Félix do Araguaia, sendo pai de 3 filhos (Daniel, Ana Eliza e Mariana) e casado com Jorcelina Ferreira da Conceição Escame (Jô);
- III - que foi um militante histórico do Partido dos Trabalhadores, sendo o primeiro prefeito eleito pelo partido no Estado de Mato Grosso;
- IV - que foi prefeito por 2 (dois) mandatos no Município de Santa Terezinha-MT, e ainda Secretário Municipal de Administração e Procurador Administrativo no Município de São Félix do Araguaia-MT;
- V - que era graduado em Ciências Contábeis e acadêmico do Curso de Sistemas de Informação pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), e atualmente desempenhava suas funções no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de São Félix do Araguaia-MT;
- VI - que o mesmo dedicou décadas de sua vida a contribuir com a Região do Araguaia, como político e servidor público;
- VII - a imensa saudade no coração daqueles que o conheciam, especialmente seus familiares, amigos e colegas de trabalho, deixando sua eterna contribuição na história de São Félix do Araguaia-MT e região, pelo qual será sempre lembrado; e
- VIII - finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram com este Município, com o seu exemplo de vida, integridade moral, perseverança, dedicação e trabalho.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL de 3 (três) dias pelo falecimento do servidor público federal Senhor **ANTÔNIO TADEU MARTIN ESCAME**, ocorrido na manhã de 26 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 26 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal